



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO

<b>UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
--	--

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal mencionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e suas unidades gestoras, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, façam valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento à necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 20 (Vinte) itens especificados abaixo.

Tal objeto, em resumo, como destachado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumulado a isso, precisamos destacar que a aquisição de fórmulas lácteas é essencial, pois se fundamenta no dever constitucional de garantir direitos, especialmente, os direitos sociais à saúde e à proteção à maternidade e à infância.

Precisamos destacar, também, de forma específica, que a contratação do objeto acima é fundamental, visto que existe um compromisso, da unidade gestora, com a oferta integral de serviços de saúde à população, com a busca pela garantia de condições adequadas de atendimento aos cidadãos de Ipixuna do Pará. Por isso, a presente (contratação) reforça o compromisso da administração pública com a dignidade e o bem-estar da população, em conformidade com as diretrizes do ordenamento jurídico brasileiro.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- I** - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21;
- II** - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;
- III** - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- a)** Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
  - b)** Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
  - c)** Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
  - d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
  - g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
  - h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
  - j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
  - k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
  - l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
  - m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
  - n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
  - o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
  - p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 2 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 833268.01000-01-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

**r)** Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

**s)** Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

**t)** Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

**IV** - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

**a)** Habilidade Jurídica;

**b)** Habilidade técnica;

**c)** Habilidade fiscal, social e trabalhista; e

**d)** Habilidade econômico-financeira.

**V** - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

**VI** - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

**VII** - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

**VIII** - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

**IX** - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

#### 1 - FÓRMULA INFANTIL - PARA INFUSÃO GRAVACIONAL E ORAL SABOR BAUNILHA / ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ORAL HIPERCALORICA. DENSIDADE CALORICA 1.5CAL / ML, VCT DE 15% DE PROTEINA (57G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (200ML/L) E 30% DE LIPIDIOS (51G/L). ISENTO DE GLICOSE, SACAROSE E GLUTEN. COM EQUIPO PROPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO E HANGER. APRESENTAÇÃO: 250ML EM SISTEMA ABERTO E FECHADO PARA INFUSAO GRAVITACIONAL E ORAL SABOR BAUNILHA./ **Quantidade:** 60 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 32,01 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.920,60

**2 - FORMULA INFANTIL - SEM SABOR / ESPECIFICAÇÃO:** Lata de 400g.

**Características:** FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, B-PALMITATOS, DHA E ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS OU ALERGIA A HIDROLISADOS PROTEICOS COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10% PROTEÍNA, 45% CARBOIDRATO E 45% GORDURA. DENSIDADE CALÓRICA: 70 KCAL/100ML. PROTEÍNAS: 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. CARBOIDRATO: 2% MALTODEXTRINA, 88% XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, 10% AMIDO DE BATATA. GORDURAS: 25% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, 22% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, 20% ÓLEO DE CANOLA, 16% ÓLEO DE GIRASSOL, 10% OLEÍNA DE PALMA, 06% ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO 0.5% ÓLEO DE C. COHNII RICO EM DHA, 0.5 ÓLEO DE M. ALPINA RICO EM ARA. OSMOLARIDADE DA FÓRMULA: 300 MOSM/L DE ÁGUA. OSMOLALIDADE DA FÓRMULA: 330 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR: SEM SABOR./ **Quantidade:** 100 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 361,95 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 36.195,00

**3 - FORMULA INFANTIL - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA / ESPECIFICAÇÃO:** DESCRIPTIVO: "FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. (GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INUSITOL,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 4 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CITRATO TRISSÓDICO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO NPTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, DBIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENITO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA. LATA DE 400 G. /

**Quantidade:** 60 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 104,66 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 6.279,60

**4 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA /**

**ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ENTRE 12 MESES E 3 ANOS. ENRIQUECIDA COM FERRO, PREBIÓTICOS, ARA E DHA E NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO TODOS OS MACROS E MICRONUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES DESSA FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 250 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 164,74 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 41.185,00

**5 - FORMULA INFANTIL - PARA PACIENTES PEDIATRICOS / ESPECIFICAÇÃO:**

ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ENTRE 3 E 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO, E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. COM PROTEÍNA EXCLUSIVAMENTE DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 5 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 833268.01/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 300 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 61,54 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 18.462,00

**6 - FORMULA INFANTIL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA ORAL E/OU EM PÓ / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, HIPERPROTÉICO PODENDO SER DILUÍDO COMO NORMOCALÓRICO E HIPERCALÓRICO. A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO, VITAMINAS D E C, FIBRAS PREBIÓTICAS, ZINCO ALÉM DE OUTRAS FIBRAS E MINERAIS. RICA EM VITAMINAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS, QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS, MÚSCULOS E IMUNIDADE. SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 80 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 62,66 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 5.012,80

**7 - FORMULA INFANTIL - PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA EM PÓ INFANTIL, DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA FAIXA ETÁRIA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EM RELAÇÃO A CASEÍNA. ENRIQUECIDA COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTE DE GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 210 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 53,45 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 11.224,50

**8 - FORMULA INFANTIL - NUTRIÇÃO INTEGRAL E ORAL / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APOIATE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 6 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

MOLIBDÊNIO, E VITAMINAS A, D, E, C E B6. INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO TGFB-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 210 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 371,67 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 78.050,70

**9 - FORMULA INFANTIL - ANTI - REGURGITACÃO / ESPECIFICAÇÃO:**  
FÓRMULAINFANTIL ANTI REGURGITACÃO - EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESSANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITACÕES E VÔMITOS DE LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 30 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 149,95 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 4.498,50

**10 - FORMULA INFANTIL - PARA LACTANTES E CRIANÇAS / ESPECIFICAÇÃO:**  
FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITACÃO – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESSANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITACÕES E VÔMITOS DE LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 300 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 173,59 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 52.077,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 7 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**11 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE /**

**ESPECIFICAÇÃO:** DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS(PROTEÍNAS) NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS E VITAMINAS, MINERAIS E OLIGO ELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. AS VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS DE NEADVANCEATENDEM ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO./ **Quantidade:** 130 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 133,55 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 20.032,50

**12 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇA DE 01 A 10 ANOS /**

**ESPECIFICAÇÃO:** DESCRIÇÃO: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS, 1KCAL/ML, APROXIMADAMENTE 59% TCM, PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, HIDROLISADO PROTEICO DE ORIGEM ANIMAL, COM 100% PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, COM CARBOIDRATO E LIPÍDEO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN./ **Quantidade:** 150 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 325,31 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 42.290,30

**13 - FORMULA INFANTIL - SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE**

**COMPLETO / ESPECIFICAÇÃO:** SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - LATA DE NO MÍNIMO 400 G REFERÊNCIA: TIPO FORTINI, PEDIASURE, TROPHIC INFANT/PRODIET OU EQUIVALENTE<sup>3</sup>OU SIMILAR<sup>3</sup>OU DE MELHOR QUALIDADE<sup>3</sup> INF. DETAL.: TROPHIC INFANT FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 QUILOCALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 12% PROTEÍNAS (14G/100G), 53% DE CARBOIDRATO (57G/100G) E 35% DE LIPÍDEOS (18G/100G). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNA ANIMAL CONTENDO: 58% CASEINATO DE CÁLCIO, 27% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 10% PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE. ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 180:1. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÕES: LATA DE 400 G E OU 800G./ **Quantidade:** 180 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 92,30 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 7.384,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 8 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**14 - FORMULA INFANTIL - FORTIFICADA COM ZINCO / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL FORTIFICADA COM ZINCO, L-LEUCINA E PROTEÍNAS. SEM SABOR, PODE SER USADO POR VIA ENTERAL OU ORAL EM PREPARAÇÕES DOCES E SALGADAS. NÃO CONTEM SACAROSE E GLÚTEN. LATA DE 350G/ **Quantidade:** 80 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 60,00 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 10.800,00

**15 - FORMULA INFANTIL - COM NUTRIÇÃO ENTERAL / ESPECIFICAÇÃO:** ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS (58 G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (200 G /L) E 30% DE LIPÍDEOS (50 G/L). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTÉICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 137:1. APRESENTAÇÃO: TETRA - PAK. SABOR BAUNILHA. VOLUME FINAL DE 1000 ML./ **Quantidade:** 400 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 41,57 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 16.628,00

**16 - FORMULA INFANTIL - COM NUTRIÇÃO A BASE DE PROTEINA DE SOJA / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS (38G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (140G/L) E 30% DE LIPÍDEOS (34G/L). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTÉICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 142:1. APRESENTAÇÃO: POTE DE 400G E/ OU 800G. SABOR BAUNILHA. VOLUME FINAL DE 3.500ML./ **Quantidade:** 80 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 61,34 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 4.907,20

**17 - FORMULA INFANTIL - INDICADO PARA CONTROLE GLICÉMICO / ESPECIFICAÇÃO:** SUPLEMENTO ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E INDICADO PARA O CONTROLE GLICÉMICO. NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. COM CARBOIDRATOS DE ABSORÇÃO REDUZIDA (MALTODEXTRINA E ISOMALTULOSE) E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. POSSUI 3,1G DE FIBRAS POR PORÇÃO, ALÉM DE SER ACREScido DE ÔMEGA 3. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 9 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EM LATA DE 370 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ **Quantidade:** 60 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 69,93 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 4.195,80

**18 - FORMULA INFANTIL - INSENTO DE LACTOSE DE 0 A 12 MESES / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE DE 0 A 12 MESES, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGO ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LEPUFAS ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA.100% MALTODEXTRINA/ **Quantidade:** 50 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 146,65 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 7.332,50

**19 - FORMULA INFANTIL - HIPOALERGÊNICA FORMULADA / ESPECIFICAÇÃO:** FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA FORMULADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA QUE NÃO APRESENTEM DIARRÉIA. COM PRÉBIÓTICOS, DHA E ARA./ **Quantidade:** 100 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 343,62 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 34.362,00

**20 - FORMULA INFANTIL - PARA MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO:** MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS INTEGRAS E HIDROLISADAS A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES/ **Quantidade:** 100 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 420,67 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 42.067,00

**TOTALIZANDO R\$ 444.905,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).**

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

**4.LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.**

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 10 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

### 5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: **I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.**

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ R\$ 444.905,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).**

Passa-se a descrição da solução como um todo.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga a futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Ipixuna do Pará.

A solução a ser contratada, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumulado a isso, precisamos destacar que a aquisição de fórmulas lácteas é essencial, pois se fundamenta no dever constitucional de garantir direitos, especialmente, os direitos sociais à saúde e à proteção à maternidade e à infância.

Precisamos destacar, também, de forma específica, que a contratação do objeto acima é fundamental, visto que existe um compromisso, da unidade gestora, com a oferta integral de serviços de saúde à população, com a busca pela garantia de condições adequadas de atendimento aos cidadãos de Ipixuna do Pará. Por isso, a presente (contratação) reforça o compromisso da administração pública com a dignidade e o bem-estar da população, em conformidade com as diretrizes do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 11 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ordenamento jurídico brasileiro.

Por fim, como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

**1 - FORMULA INFANTIL - PARA INFUSÃO GRAVACIONAL E ORAL SABOR BAUNILHA / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL HIPERCALORICA. DENSIDADE CALÓRICA 1.5CAL / ML, VCT DE 15% DE PROTEINA (57G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (200ML/L) E 30% DE LIPIDIOS (51G/L). ISENTO DE GLICOSE, SACAROSE E GLUTEN. COM EQUIPO PROPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO E HANGER. APRESENTAÇÃO: 250ML EM SISTEMA ABERTO E FECHADO PARA INFUSAO GRAVITACIONAL E ORAL SABOR BAUNILHA./ **Quantidade:** 60 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 32,01 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.920,60. **ITEM 1**

**2 - FORMULA INFANTIL - SEM SABOR / ESPECIFICAÇÃO:** Lata de 400g.  
**Características:** FÓRMULA INFANTIL CONSTITUÍDA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, B-PALMITATOS, DHA E ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA A MÚLTIPLOS ALIMENTOS OU ALERGIA A HIDROLISADOS PROTEICOS COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 10% PROTEÍNA, 45% CARBOIDRATO E 45% GORDURA. DENSIDADE CALÓRICA: 70 KCAL/100ML. PROTEÍNAS: 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. CARBOIDRATO: 2% MALTODEXTRINA, 88% XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, 10% AMIDO DE BATATA. GORDURAS: 25% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, 22%ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, 20% ÓLEO DE CANOLA, 16% ÓLEO DE GIRASSOL, 10% OLEÍNA DE PALMA, 06% ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO 0.5% ÓLEO DE C. COHNII RICO EM DHA, 0.5 ÓLEO DE M. ALPINA RICO EM ARA. OSMOLARIDADE DA FÓRMULA: 300 MOSM/L DE ÁGUA. OSMOLALIDADE DA FÓRMULA: 330 MOSM/KG DE ÁGUA. Sabor: Sem sabor./ **Quantidade:** 100 / **Unidade de Medida:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 12 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**Unidade / Valor Unitário:** R\$ 361,95 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 36.195,00. **ITEM 2**

**3 - FORMULA INFANTIL - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA / ESPECIFICAÇÃO:** DESCRIPTIVO: "FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INUSITOL, CITRATO TRISSÓDICO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO NPTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, DBIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENITO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA. LATA DE 400 G. / Quantidade: 60 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 104,66 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 6.279,60. **ITEM 3**

**4 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA ENTRE 12 MESES E 3 ANOS. ENRIQUECIDA COM FERRO, PREBIÓTICOS, ARA E DHA E NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO TODOS OS MACROS E MICRONUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES DESSA FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 250 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 164,74 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 41.185,00. **ITEM 4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 13 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**5 - FORMULA INFANTIL - PARA PACIENTES PEDIATRICOS / ESPECIFICAÇÃO:** ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ENTRE 3 E 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO, CRESCIMENTO, E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. COM PROTEÍNA EXCLUSIVAMENTE DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 300 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 61,54 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 18.462,00. **ITEM 5**

**6 - FORMULA INFANTIL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA ORAL E/OU EM PÓ / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, HIPERPROTÉICO PODENDO SER DILuíDO COMO NORMOCALÓRICO E HIPERCALÓRICO. A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM CÁLCIO, VITAMINAS D E C, FIBRAS PREBIÓTICAS, ZINCO ALÉM DE OUTRAS FIBRAS E MINERAIS. RICA EM VITAMINAS. BAIXO TEOR DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS, QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS, MÚSCULOS E IMUNIDADE. SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 80 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 62,66 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 5.012,80. **ITEM 6**

**7 - FORMULA INFANTIL - PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA EM PÓ INFANTIL, DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM MACROS E MICRONUTRIENTES PARA FAIXA ETÁRIA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, EM RELAÇÃO A CASEÍNA. ENRIQUECIDA COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTE DE GLÚTEN. COM E SEM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA:14 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./

**Quantidade:** 210 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 53,45 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 11.224,50. **ITEM 7**

**8 - FORMULA INFANTIL - NUTRIÇÃO INTEGRAL E ORAL / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO, E VITAMINAS A, D, E, C E B6. INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO TGFB-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM E SEM SABOR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO ITEM DEVE SER SUPERIOR A OITO MESES APÓS A DATA DE SEU RECEBIMENTO./ **Quantidade:** 210 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 371,67 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 78.050,70. **ITEM 8**

**9 - FORMULA INFANTIL - ANTI - REGURGITAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESSANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÕES E VÔMITOS DE LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 30 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 149,95 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 4.498,50. **ITEM 9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 15 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**10 - FORMULA INFANTIL - PARA LACTANTES E CRIANÇAS / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO – EMBALAGEM DE 800 G. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM ESPESSANTE DIETÉTICO UTILIZADO PARA A REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÕES E VÔMITOS DE LACTANTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO (RGE). APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ **Quantidade:** 300 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 173,59 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 52.077,00. **ITEM 10**

**11 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE / ESPECIFICAÇÃO:** DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS(PROTEÍNAS) NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS E VITAMINAS, MINERAIS E OLIGO ELEMENTOS. ISENTE DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. AS VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS DE NEADVANCEATENDEM ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO./ **Quantidade:** 130 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 133,55 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 20.032,50. **ITEM 11**

**12 - FORMULA INFANTIL - PARA CRIANÇA DE 01 A 10 ANOS / ESPECIFICAÇÃO:** DESCRIÇÃO: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS, 1KCAL/ML, APROXIMADAMENTE 59% TCM, PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, HIDROLISADO PROTEICO DE ORIGEM ANIMAL, COM 100% PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, COM CARBOIDRATO E LIPÍDEO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN./ **Quantidade:** 150 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 325,31 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 42.290,30. **ITEM 12**

**13 - FORMULA INFANTIL - SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO / ESPECIFICAÇÃO:** SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL - LATA DE NO MÍNIMO 400 G REFERÊNCIA: TIPO FORTINI, PEDIASURE, TROPHIC INFANT/PRODIET OU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 16 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EQUIVALENTE<sup>3</sup> OU SIMILAR<sup>3</sup> E<sup>3</sup> OU DE MELHOR QUALIDADE<sup>1</sup> INF. DETAL.: TROPHIC INFANT FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 QUILOCALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 12% PROTEÍNAS (14G/100G), 53% DE CARBOIDRATO (57G/100G) E 35% DE LIPÍDEOS (18G/100G). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNA ANIMAL CONTENDO: 58% CASEINATO DE CÁLCIO, 27% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 10% PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE. ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 180:1. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÕES: LATA DE 400 G E OU 800G./ **Quantidade:** 180 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 92,30 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 7.384,00. **ITEM 13**

**14 - FORMULA INFANTIL - FORTIFICADA COM ZINCO / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL FORTIFICADA COM ZINCO, L-LEUCINA E PROTEÍNAS. SEM SABOR, PODE SER USADO POR VIA ENTERAL OU ORAL EM PREPARAÇÕES DOCES E SALGADAS. NÃO CONTEM SACAROSE E GLÚTEN. LATA DE 350G/ **Quantidade:** 80 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 60,00 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 10.800,00. **ITEM 14**

**15 - FORMULA INFANTIL - COM NUTRIÇÃO ENTERAL / ESPECIFICAÇÃO:** ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS (58 G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (200 G /L) E 30% DE LIPÍDEOS (50 G/L). FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTÉICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 137:1. APRESENTAÇÃO: TETRA - PAK. SABOR BAUNILHA. VOLUME FINAL DE 1000 ML./ **Quantidade:** 400 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 41,57 / **Nível de urgência:** Alto; **Valor Total:** R\$ 16.628,00. **ITEM15**

**16 - FORMULA INFANTIL - COM NUTRIÇÃO A BASE DE PROTEINA DE SOJA / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS (38G/L), 55% DE CARBOIDRATOS (140G/L) E 30% DE LIPÍDEOS (34G/L). FORMULADO COM UM MIX DE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 17 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTÉTICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 142:1. APRESENTAÇÃO: POTE DE 400G E/ OU 800G. SABOR BAUNILHA. VOLUME FINAL DE 3.500ML./ Quantidade: 80 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 61,34 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 4.907,20. ITEM 16**

**17 - FORMULA INFANTIL - INDICADO PARA CONTROLE GLICÉMICO / ESPECIFICAÇÃO:** SUPLEMENTO ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E INDICADO PARA O CONTROLE GLICÉMICO. NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E NORMOLIPÍDICO. COM CARBOIDRATOS DE ABSORÇÃO REDUZIDA (MALTODEXTRINA E ISOMALTULOSE) E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. POSSUI 3,1G DE FIBRAS POR PORÇÃO, ALÉM DE SER ACRESCIDO DE ÔMEGA 3. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 370 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ Quantidade: 60 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 69,93 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 4.195,80. ITEM 17

**18 - FORMULA INFANTIL - INSENTO DE LACTOSE DE 0 A 12 MESES / ESPECIFICAÇÃO:** FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE DE 0 A 12 MESES, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGO ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LEPUFAS ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA.100% MALTODEXTRINA/ Quantidade: 50 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 146,65 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 7.332,50. ITEM 18

**19 - FORMULA INFANTIL - HIPOALERGÊNICA FORMULADA / ESPECIFICAÇÃO:** FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA FORMULADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA QUE NÃO APRESENTEM DIARRÉIA. COM PRÉBIÓTICOS, DHA E ARA./ Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 343,62 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 34.362,00. ITEM 19

**20 - FORMULA INFANTIL - PARA MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO:** MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS INTEGRAS E HIDROLISADAS A BASE DE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4877  
PÁGINA: 18 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AMINOACIDOS LIVRES/ Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 420,67 / Nível de urgência: Alto; Valor Total: R\$ 42.067,00. **ITEM 20**

**TOTALIZANDO R\$ 444.905,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).**

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 20 (Vinte) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

**8.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Irixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos municípios.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro,

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 10 de fevereiro de 2025.**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
**CPF nº 703.205.002-68**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
**CPF nº 043.623.442-41**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
**CPF nº 871.508.242-34**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143.442.4871  
PÁGINA: 20 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.010/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

## MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

### MAPA DE RISCO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Extrapolação dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e,	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 21 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

consequentemente, atraso no processo licitatório.	
<b>III</b> - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>IV</b> - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>V</b> - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VI</b> - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 22 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

não estão claras ou apresentam ausgência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	
<b>VII</b> - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>VIII</b> - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>IX</b> - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>X</b> - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 23 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 24 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 833268.01V001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

não completos.	
<b>XVI</b> - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>XVII</b> - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>XVIII</b> - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 25 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

**XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do**

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

**MATRIZ DE RISCO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.**

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência	ALTO ( ) MÉDIO (x)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 26 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	<b>BAIXO ( )</b>
<b>IV</b> - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>V</b> - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>VI</b> - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VII</b> - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
<b>VIII</b> - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
<b>IX</b> - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 10 de fevereiro de 2025**.

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares

**CPF nº 703.205.002-68**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior

**CPF nº 043.623.442-41**

---

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva

**CPF nº 871.508.242-34**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 143-442-4871  
PÁGINA: 28 DE 28 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.326.811/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000  
IPIXUNA DO PARÁ/PA